



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios

ATA DA REUNIÃO Nº 01, DE 24.03.2026

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, por meio da ferramenta Microsoft Teams, às 10 horas, realizou-se a Reunião nº 02/2026 do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios. Presentes os (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz Auxiliar da Presidência e representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Dra. GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, Juíza do Trabalho Substituta e representante do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e o Dr. ANDRÉ DIAS FERNANDES, Juiz Federal e representante do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Participaram da reunião ainda os servidores do TJCE: Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios e Francisco Tiago Ferreira da Silva, Assistente de Apoio Técnico. Compareceram, igualmente, a servidora do TRF-5ª Região: Fabiana Rio Lima Cury Alvino, Supervisora de Pagamento de Precatórios Estaduais e Municipais, o servidor do TRT-7ª Região: Henrique Jorge Bruno Costa, Diretor da Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais. Iniciada a reunião, o juiz representante do TJCE passou a tratar das situações encontradas com o início dos trabalhos de Gestão das Dívidas, sendo apresentados slides contendo as situações dos entes públicos devedores. **1. Panorama de Depósitos e Rateios (Aportes Globais) Cenário Atual:** Identificou-se que 6 (seis) municípios (Santana do Acaraú, Coreaú, Cariús, Ubajara, Lavras da Mangabeira e Fortaleza) realizaram depósitos do valor global diretamente no Tribunal de Justiça. Quanto ao ponto, foi reforçada a determinação de que os entes devem realizar aportes diretamente em cada tribunal onde possuem dívida. **Pendências apontadas:** As transferências, para os demais tribunais (TRT7 e TRF5), referentes aos depósitos de Lavras da Mangabeira e Fortaleza já foram realizados pela instituição financeira. **2. Peticionamentos e Planos de Pagamentos: Análise de Pedidos:** Dilação de prazo, retificação de dívida e quitações. Pedidos manejados pelos municípios de Aratuba, Caridade, Morada Nova e Mucambo foram indeferidos. O município de Ibiapina foi deferido após retificação de certidão. Dos 11 entes que apresentaram planos de pagamento 08 (oito) tiveram o parcelamento deferido em 10 vezes (iniciando-se em março/2026), quais sejam: Banabuiú, Barro, Guaraciaba do Norte, Iguatu, Lavras da Mangabeira, Maranguape, Quixelô e Tianguá. **Casos Específicos:** Fortaleza seguirá plano de 12 parcelas a partir de janeiro/2026. O plano de Caucaia foi **indeferido** devido ao

percentual de cobrança proposto (1%). **3. Procedimento de Sequestro: Relação de Entes:** O TJCE apresentou uma lista de 80 entes com indicação para sequestro de valores. **Rito Processual:** Ficou acordado que o sequestro será realizado **de ofício**, sem necessidade de rito de intimação prévia, previsto na Resolução n.º 303/2019 do CNJ. **Prazo Operacional:** A planilha atualizada com os inadimplentes de fevereiro será disponibilizada até o dia **08 de abril** pelos tribunais (TRT-7 e TRF-5), permitindo a conferência final de depósitos residuais antes da efetivação da medida. **4. Deliberações sobre Aportes Inconsistentes: Divergência de Valores:** Os municípios de Senador Pompeu e Maracanaú realizaram aportes em valores que não coincidem com as parcelas mensais devidas. **Ponto de Decisão:** Os valores **foram rateados** entre os Tribunais do Comitê Gestor, devendo, para tanto, dar baixa nas parcelas do plano de pagamento. **5. Transferência de recurso:** O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região enviará o valor de **R\$ 883,56** (parcelas de **fevereiro e março**) destinado ao município de Abaiara, em virtude de convênio firmado com o respectivo ente. **6. Pauta Operacional e Próximos Passos: Convênio e Sistemas:** Definida a necessidade de formalização de convênio para acesso padronizado aos Processos Administrativos de Acompanhamento de Dívidas pelos tribunais integrantes do Comitê Gestor. **Painel de Valores:** Será criado um painel (dashboard) para acompanhamento em tempo real dos percentuais destinados a cada administração direta, indireta e consórcios. No tocante ao painel disponível no sítio eletrônico desta Assessoria de Precatórios, será acrescida a informação da quantidade de parcelas dos planos de pagamentos homologados. **Atualização:** Para os entes que contém valores mensais variáveis, o painel será atualizado **todo dia 1º de cada mês**. E como nada mais havia a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada.

Dr. CLÁUDIO IBIAPINA

Membro Titular representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO

Membro Titular representante do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

ANDRÉ DIAS FERNANDES

Membro Titular representante do Tribunal Regional Federal da 5ª Região